ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO MÉDIO IGUAÇU.

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, URL https://us02web.zoom.us/j/87613370697, e transmitida ao vivo e disponibilizada pela plataforma YouTube no link: https://youtube.com/live/kfquD2w2sXY?feature=share, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Iguaçu, diante da presença de: **IURI LAPSKY**, da Prefeitura de São João do Triunfo; **EMERSON LUIZ SERVELLO**, do IBAMA; **AUGUSTO ARRUDA LINDNER, PATRICIA NAZARIO** e **MARCELA VALLES LANGE FERRON**, do Instituto Água e Terra - IAT; **ANDRESSA BÉRGAMO ARLANCH**, da Prefeitura Municipal de União da Vitória; **ALESSANDRO MERNICKE** e **ANTONIO MARCOS VIEIRA**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **DAYANNE FARIAS**, da GR Extração de Areia; **FABIO ROGERIO CARREIRA**, da Copel; **DAIANE SCOLARO GUIS** e **ELIANE APARECIDA DA ROCHA**, da Associação de Turismo e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu – ATEMA; **JOANA PRZYSIEZNY**, da Comissão Regional Permanente de Prevenção contra Enchentes do Rio Iguaçu – SEC-CORPRERI; **LARYSSA VIVIAN KACZOROSKI** e **MAYARA ANANDA GAUER**, do CREA-PR; **HERMAM VARGAS SILVA**, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; **GLAUCO NONOSE NEGRÃO**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO; **OTACÍLIO LOPES DE SOUZA DA PAZ** e **HELENA EDILAMAR RIBEIRO BUCH**, da UNESPAR; e **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **NATALY RAISSA GARCIA MAZUR TASCA**, da Secretaria Executiva do IAT.

1. ABERTURA: A Sra. Lucineide inicia sua fala agradecendo a presença de todos e informa que já há quórum. Em seguida, fornece alguns informes para o bom andamento da reunião e comunica que a reunião está sendo transmitida, passando a palavra para o Presidente do Comitê. O Sr. Iuri dá as boas-vindas e declara aberta a 3ª Reunião Ordinária do CBH dos Afluentes do Médio Iguaçu, realizando a leitura da pauta da presente reunião, sendo: 1. Abertura; 2. Posse de novos representantes; 3. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária; 4. Formação da Câmara Técnica dos Instrumentos de Gestão - CTINS; 5.

Informações sobre o Comitê Interestadual dos Afluentes do Rio Iguaçu; 6. Apresentação: Caracterização das Áreas de Várzea – Iuri Lapsky; 7. Assuntos Gerais; e 8. Encerramento. No **ITEM 2** informou-se que não haveria apresentação, pois a instituição que tomaria posse não encaminhou o ofício de indicação, passando-se ao item seguinte. No **ITEM 3**, o Presidente informou que a ata havia sido encaminhada previamente e solicitou a dispensa de sua leitura. Em seguida, abriu espaço para manifestações e a colocou em votação. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. No **ITEM 4**, iniciou-se a formação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTINS), sendo explicado seu objetivo de apoiar tecnicamente a elaboração dos planos de bacia, garantindo maior adequação às características locais. Foi informado que a Câmara Técnica seria composta por até sete membros, sendo definido um Coordenador com a função de relator, incluindo dois representantes do Poder Público, dois representantes dos Usuários de Recursos Hídricos e dois representantes da Sociedade Civil. O Coordenador Emerson Luiz Servello foi indicado pelo Presidente, conforme o Regimento, e os participantes manifestaram interesse em compor a Câmara Técnica. Foram esclarecidas dúvidas sobre a participação de instituições e a possibilidade de convidados permanentes. Ao final, os membros foram indicados e a composição da Câmara Técnica foi encaminhada para formalização. Na continuidade da reunião, foram definidos os ajustes finais para a composição da CTINS. Alguns participantes manifestaram interesse em integrar a Câmara Técnica como membros ou convidados, sendo alinhadas as participações conforme disponibilidade e regras do Regimento. Também foram esclarecidas formas de contribuição, inclusive como convidados permanentes. Em seguida, foi realizada a leitura da minuta de deliberação que instituiu oficialmente a CTINS para o mandato de 2025 a 2029, detalhando sua composição, incluindo o Coordenador; representantes do Poder Público: Augusto Arruda Lindner e Marcela Valles Lange Ferron, do IAT; representantes dos Usuários de Recursos Hídricos: Alessandro Mernicke, da SANEPAR, e Fábio Carreira, da Copel; representantes da Sociedade Civil: Hermam Vargas Silva, da ABAS, e Otacílio Lopes de Souza da Paz, da UNESPAR; além do convidado Glauco Nonose Negrão, da UNICENTRO. Após a leitura, a deliberação foi colocada em votação. Não houve manifestações contrárias ou abstenções, sendo, portanto, considerada aprovada. O Presidente agradeceu ao Coordenador indicado pela disponibilidade em assumir a função e formalizou a aprovação da criação da Câmara Técnica. No **ITEM 5,** foi apresentada uma síntese da reunião ocorrida em dezembro do ano

anterior, em Mafra/SC, que tratou da proposta de criação de um Comitê Interestadual dos Afluentes do Rio Iguaçu. O Presidente relatou sua participação no encontro, destacou o entusiasmo dos representantes de Santa Catarina e avaliou a reunião como produtiva, ressaltando a importância de uma gestão integrada entre os dois estados. No **ITEM 6**, foi apresentada, pelo Presidente Sr. Iuri. uma exposição sobre a importância das áreas úmidas, abordando seus conceitos, funções ambientais e relevância no enfrentamento de enchentes, secas, escassez hídrica e mudanças climáticas. O Sr. Iuri destacou a crise hídrica global, exemplos históricos de secas no Brasil e no mundo, e reforçou a necessidade de preservação desses ecossistemas, mencionando iniciativas internacionais como a Convenção de Ramsar. Também foram apresentados dados e ações no Brasil, no Paraná e no município de São João do Triunfo, incluindo projetos ambientais, criação de APA, programas de abastecimento rural e uso de energia sustentável, que reduziram custos e beneficiaram mais de duas mil famílias. Destacou-se ainda o programa Ecofera Digital, que incentivava a reciclagem por meio de créditos para aquisição de alimentos, além da ampliação da coleta de resíduos sólidos. Foram mencionados projetos futuros, como parque linear e pagamento por serviços ambientais, visando incentivar a preservação. Ao final, reforçou-se a necessidade de proteção das nascentes e áreas de várzea diante dos impactos recentes da estiagem. Na sequência, foi apresentado um alerta sobre o avanço da seca no Paraná, com base em dados do Monitor de Secas, indicando tendência de agravamento e necessidade de planejamento. Também foram sugeridos estudos sobre cavernas e áreas úmidas, com apoio de instituições de pesquisa, e incentivada a proposição de projetos e o compartilhamento de iniciativas no âmbito do Comitê. No **ITEM 7**, foi comunicada a realização de eventos relacionados à gestão de recursos hídricos, como o 3º ECOB/PR, em Curitiba/PR, e o Fórum Brasil das Águas, em São Luís/MA. Também foi destacada a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 189/26 do Tribunal Pleno, proferido em face do IAT. A representação foi motivada pela ausência de implementação de medidas efetivas para a cobrança pelo uso de recursos hídricos em todas as bacias hidrográficas do Estado, bem como pela aplicação de isenções consideradas inconstitucionais, conforme o § 2º do artigo 53 da Lei Estadual nº 12.726/1999. O TCE-PR determinou que o IAT passe a cobrar tarifa pelo uso da água de rios de todos os produtores rurais cujo consumo seja destinado à produção agropecuária e silvipastoril, considerando inconstitucional o trecho da legislação estadual que dispensava

esses proprietários da cobrança, por entender que tal isenção não está prevista na Lei Federal das Águas e invade competência da União. Diante disso, o IAT deverá exigir o cadastramento de todos os produtores, conceder a outorga de uso da água e garantir a cobrança nas bacias hidrográficas onde já há tarifa implementada. O Tribunal também determinou que a decisão seja comunicada aos Comitês de Bacias e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A medida amplia a cobrança, que anteriormente recaía principalmente sobre empresas de saneamento e indústrias. No entanto, a cobrança não é automática para qualquer tipo de uso, uma vez que a Lei Federal das Águas ainda prevê exceções para usos considerados insignificantes, como consumo muito pequeno de água, abastecimento de pequenas comunidades rurais e captações ou acúmulos de baixo impacto. Assim, os produtores rurais deixam de ser totalmente isentos, mas podem não ser cobrados caso o uso da água seja classificado como insignificante pelos órgãos responsáveis ou caso o Comitê de Bacia decida por não cobrar determinada categoria de usuário. Além disso, a cobrança depende da existência de sistema tarifário já implementado em cada bacia hidrográfica. Nesse contexto, o IAT não define sozinho a tarifa, pois isso depende dos Comitês de Bacia e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, porém possui o dever de cobrar, incentivar e fazer cumprir a implementação da cobrança, atuando como órgão responsável pela gestão e fiscalização. Em síntese, embora não seja o responsável direto por instituir a cobrança, o IAT é obrigado a garantir que ela seja efetivamente implementada e aplicada, inclusive orientando e exigindo a atuação dos Comitês. Por fim, houve relato sobre a baixa do nível do rio Iguaçu, parcialmente revertida por chuvas recentes, permitindo a realização de evento local. No **ITEM 8**, a reunião foi encerrada com agradecimentos, registro dos encaminhamentos e convite à participação nas próximas atividades. **ENCAMINHAMENTOS:** Ficou definida, para a próxima reunião, a apresentação dos trabalhos desenvolvidos na região da bacia pelo Prof. Otacílio Lopes de Souza da Paz, representante da UNESPAR.

IURI LAPSKI:76388077900

Assinado de forma digital por IURI LAPSKI:76388077900
Dados: 2026.07.27 11:04:29 -03'00'

IURI LAPSKY

Presidente do CBH dos Afluentes do Médio Iguaçu